



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 2.854/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Criação de um **aplicativo simples** ou de um **grupo oficial de WhatsApp** destinado a ouvir as demandas da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um aplicativo simples ou de um grupo oficial de WhatsApp voltado à escuta da comunidade representa um avanço significativo na modernização da comunicação pública. Trata-se de uma ferramenta de fácil acesso e baixo custo, que possibilita à população registrar suas demandas em tempo real, sem a necessidade de deslocamentos ou burocracias.

Esse canal direto amplia a participação cidadã, fortalece a transparência e contribui para que a gestão pública atue de forma mais eficiente, pois as informações coletadas permitem identificar prioridades e planejar ações conforme as reais necessidades locais. Além disso, promove maior integração entre poder público e comunidade, consolidando uma relação de confiança e colaboração mútua.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

